

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019 - UASG 153052

Nº Processo: 23070020242201829. Objeto: Contratação de serviços de complementação para a construção da 3ª Etapa do edifício do Centro Integrado de Doenças Infecto Parasitárias e Produção de Bioinsumos (CIPDIPBIO) do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública (IPTSP) da Universidade Federal de Goiás (UFG), situado na 1ª Avenida, CEP: 74.605-020, Quadra 62, IPTSP, Campus Colemar Natal e Silva da UFG, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos: mediante o regime empreitada por preço global, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária n 1593, Leste Universitário - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-2-00009-2019. Entrega das Propostas: 19/11/2019 às 09h00. Endereço: Avenida Universitária n 1593, Leste Universitário - Goiânia/GO.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pro-Reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 30/10/2019) 153052-15226-2019NE800682

EDITAL Nº 152, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público para o Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 07, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.012440/2019-08):

Área do Concurso: Estágio em Educação Especial e Inclusão / UAE de Educação da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: Pessoas com Deficiência - Wanessa Ferreira Borges, média: 9,19. Ampla Concorrência - 1º- Wanessa Ferreira Borges, média: 9,19; 2º- Priscila Alvarenga Cardoso Gimenes, média: 8,84.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

EDITAIS DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Goiás, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, publicado no D.O.U. de 29/03/2019, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 23/2018, homologa e torna público o resultado final dos Concursos Públicos.

Nº 153 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 07, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.003512/2019-18). Área do Concurso: Didática e Estágio em Geografia / UAE de Geografia da Regional Catalão, exercício: Catalão/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Adriano Rodrigues de Souza de La Fuente, média: 8,38; 2º- Diego Carlos Pereira, média: 8,15; 3º- Flavia Gabriela Domingos Silva, média: 8,05.

Nº 154 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 06, publicado no D.O.U. de 20/05/2019. (Processo nº 23070.014736/2019-55): Área do Concurso: Gravura / Faculdade de Artes Visuais, exercício: Goiânia/GO. Candidatos Aprovados: 1º- Adriana Aparecida Mendonça, média: 7,97; 2º- Tiago Cardoso Gomes, média: 7,76.

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.013367/2019-83 - PE 105/2019. Objeto: serviços de apoio à organização e realização de cerimonial em eventos diversos como congressos, seminários, mesas redondas, feiras e colações de grau. Registrador: Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 015676010001-43; Ata nº 54/2019, CNPJ: 26.751.770/0001-60 - Golden Solucoes & Entretenimento Eireli (Itens: 1 a 28 do Grupo 1, valor total de R\$ 167.810,20). Valor Global R\$ 167.810,20. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 10/10/2019.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE ACORDOS

Espécie: Acordo de Parceria 003/2019. Proc. 39584/2019-01. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Desenvolvimento de Complexos Organometálicos e Novas Formas Cristalinas Multicomponentes com Propriedades Óticas" Partícipes: UFG e Inovabiotec Consultoria Tecnológica. Assinatura: 30/10/2019. Validade: 30/10/2019 a 29/10/2024.

Espécie: Acordo de Parceria 004/2019. Proc. 35682/2019-61. Objeto: Cooperação para execução do projeto de pesquisa "Pensamento Enxuto" Partícipes: UFG e César Containers. Assinatura: 30/10/2019. Validade: 30/10/2019 a 31/12/2020.

Espécie: Acordo de Cooperação 004/2019. Proc. 13428/2019-11. Objeto: Cooperação para realização de Doutorado Interinstitucional na área de Estatística. Partícipes: UFG e UFMG. Assinatura: 24/10/2019. Validade: 24/10/2019 a 23/10/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Convênio 123/2017. Proc. 4007/2017-29. Objeto: Alterar o quantitativo de vagas, o valor dos recursos financeiros a serem repassados pela ASMEGO, bem como o Plano de Trabalho. Partícipes: UFG e Associação dos Magistrados do Estado de Goiás - ASMEGO. Assinatura: 29/10/2019. Validade: 29/10/2019 a 21/05/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 153030

Nº Processo: 23088020968201953. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para execução do serviço de reforma e adequação de sala de aula tipo auditório no Bloco B01 do Campus Prof. José Rodrigues Seabra da UNIFEI.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 01/11/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Bps, Nr. 1303 - Bairro Pinheirinho, - Itajubá/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153030-99-00005-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2019 às 09h45 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCOS LUCIO MOTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/10/2019) 153030-15249-2019NE800072

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 153061

Número do Contrato: 88/2015.

Nº Processo: 23071013304201593.

DISPENSA Nº 86/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF. CPF Contratado: 06961029604. Contratado : ALADIR SILVA NETO DORNELAS -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Período: 01.01.2020 a 31.12.2020. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Data de Assinatura: 18/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 153061-15228-2019NE800070

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 6/2019 - PROEX/UFJF

Objeto: Captação de serviços, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a execução do Evento de Lançamento da Edição Comemorativa dos 45 anos da HU Revista, coordenado pelo professor Helady Sanders Pinheiro.

Entrega das propostas: A ficha de inscrição e os documentos (item 5.2) deverão ser entregues na Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora, localizada na Rua José Lourenço Kelmer, s/n - Campus Universitário, Bairro São Pedro - CEP: 36036-900 - Juiz de Fora - MG - Prédio da Reitoria - Sala da Pró-reitoria de Extensão, no período entre 01/11/2019 e 11/11/2019, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 17h.

O edital encontra-se disponível no site www.ufjf.br/proex/chamamento.

Outras informações: revista.hurevista@ufjf.edu.br.

Juiz de Fora, 31 de outubro de 2019
ANA LÍVIA DE SOUZA COIMBRA
Pró-Reitora de Extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 696, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA
DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/03/2020, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinada ao DEPARTAMENTO DE INSTRUMENTOS E CANTO da ESCOLA DE MÚSICA, na área de conhecimento: Piano/Música de Câmera, realizado nos termos do Edital nº 571, de 30/10/2018, publicado no DOU de 05/11/2018, Seção 3, páginas 58 a 60, retificado pelo Edital nº 605, de 14/11/2018, publicado no DOU de 19/11/2018, Seção 3, página 65, e homologado pelo Edital nº 228, de 25/03/2019, publicado no DOU de 27/03/2019, Seção 3, página 70, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

EDITAL Nº 725, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitoria da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir do dia subsequente ao dia da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte especificação:

UNIDADE: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. DEPARTAMENTO: Psicologia. VAGA(S): 02 (duas). ÁREA DE CONHECIMENTO: Área 1 (1 vaga): Psicologia do Desenvolvimento e Área 2 (1 vaga): Psicoterapia de Família e Abordagem Sistêmica em Psicologia. TITULAÇÃO: Área 1 e 2: Graduação em Psicologia com Mestrado ou Doutorado em Psicologia ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: Área 1 e 2: 20 (vinte) dias, a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital. DATA DA SELEÇÃO: Área 1 e 2: até 10(dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: Área 1 e 2: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente ao dia da publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s), ou instância equivalente, a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente ou de autorização de residência (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário. Entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a autorização de residência, comprovada por meio de certidão de registro ou documento equivalente, ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, será exigida, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de autorização de residência, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes da seleção.

2. A apuração do resultado da seleção será realizada em sessão pública, conforme o estabelecido no art. 43 e exclusivamente no caput do art. 44 e incisos I a V, da Resolução Complementar nº 02/2013, do Conselho Universitário.

3. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabeleceu a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

3.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013 do Conselho Universitário;

3.4. tiver a maior idade;

3.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

4. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

